

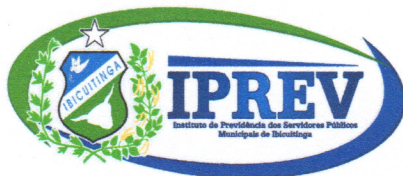


## ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA – IPREV

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga – IPREV, situada na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 1692, foi realizada, a convite do Presidente do Instituto de Previdência – IPREV, uma reunião extraordinária para aprovação de aplicação de recursos. Participaram o Presidente do IPREV e Comitê de Investimentos, Sr. Genicleudo Góes Maia, a Diretora Financeira, Sra. Francisca Orleni Silva, e os Membros do Comitê de Investimentos, Sr. Ivan Bruno Saldanha Monteiro e Sra. Laridsa Falcão Rabelo. O Sr. Genicleudo agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, informando que, conforme definido na reunião de março, o repasse mensal do INSS referente à compensação previdenciária dos processos de aposentadoria já homologados continua sendo aplicado na conta do COMPREV, do Banco do Brasil, no fundo BB Renda Fixa Longo Prazo Selic, que tem baixo risco e sem limite mínimo de aplicação. O mês de julho fechou com o valor de R\$ 28.044,68, e, neste mês de agosto entrou o valor de R\$ 5.479,90, perfazendo um total aplicado de R\$ 33.524,58 na data da aplicação do mês. Deu continuidade mencionando que solicitou à assessoria a realização de uma análise de mercado visando encontrar novos investimentos que possibilitem ao IPREV bater a meta atuarial para 2024 e os próximos anos. Atendendo às solicitações, foi encaminhada uma estratégia de realocação, ressaltando os seguintes pontos: Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores condizentes com a meta atuarial do IPREV. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir ao RPPS rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação. Contudo, é importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que torna necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS. No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 6,00% para diversos vencimentos, como pode ser verificado no link do Tesouro Direto, plataforma de negociação de títulos públicos para pessoa física. A meta do IPREV para 2024, por sua vez, é de IPCA + 5,06%. Ressaltamos que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de



negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, “garantindo” o retorno contratado apenas no seu vencimento. Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, faz-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467: “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.” De acordo com o estudo atuarial de 2024, com data-base em dezembro de 2023, na seção do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do anexo 6, o IPREV começará a apresentar resultados negativos em 2038, quando os pagamentos de benefícios superarão as contribuições, o que exigirá o uso dos Recursos Garantidores, que se esgotarão em 2055. Entretanto, conforme o "Parecer Atuarial" dos resultados da avaliação, a Avaliação Atuarial identificou um déficit de R\$ 14.864.814,05. Desconsiderando o plano de amortização atual, o déficit a ser equacionado é de R\$ 37.373.446,78. Para o exercício em estudo, foi estimado um superávit financeiro de R\$ 5.443.879,76. Ou seja, o fluxo já considera as alíquotas indicadas pelo plano vigente e, embora o resultado atuarial seja deficitário, a maior parte das obrigações está concentrada no longo prazo, indicando que o plano possui solidez financeira para sustentar os fundos até seus vencimentos. A Portaria 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo. Com base no estudo atuarial, o IPREV, ao adotar os parâmetros sugeridos pela avaliação atuarial, garantiria solidez financeira ao RPPS para investir em fundos de vértice, pois seu patrimônio é suficiente para atender às necessidades de recursos obrigatórios. Dessa forma, estamos de acordo com a realocação total de R\$ 2.060.437,65 (10,14%\*) disponível no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 (CNPJ: 20.216.216/0001-04), que possui em sua carteira os mesmos ativos dos Fundos de Vértice (NTN-B). Consideramos viável transferir esse montante para os Fundos de Vértice, com o objetivo de garantir a rentabilidade contratada ao longo da operação para o fundo de vértice 2026, conforme a movimentação descrita a seguir: RESGATE TOTAL do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 (20.216.216/0001-04) e APLICAÇÃO no fundo



BRDESCO FI FINANCEIRO RF ESTRATÉGIA XXVI - RL (55.969.096/0001-92) | R\$ 2.060.437,65 (10,14%\*), Os saldos foram conferidos conforme o fechamento de julho, sendo que esse valor poderá sofrer modificação até a data da compensação do resgate, podendo aumentar ou diminuir, conforme a rentabilidade do momento. Após tiradas as dúvidas, foi colocada em votação a realocação de recursos conforme descrito acima, que será realizada após aprovação dos membros do comitê. Sem contestações, os membros do comitê aprovaram as mudanças sugeridas. Nada mais havendo a tratar, eu, Genicleudo Góes Maia, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Genicleudo Góes Maia*

*(Ivan Bruno Saldanha Monteiro)*

*Leonida Falcão Rabelo*

*Francisca Anteni Silva*